



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221394.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito- SMT.	
PROCESSO	Nº 2022017.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022-SMT.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.	
OBJETO:	Contratação de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.	
PROCEDIMENTO:	Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SMT	
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Registro de preços para contratação de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.	
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Vigência de 12, a partir da sua publicação no FAMEP.	
CONTRATO Nº 019/2022-SMT:	E da Silva Reis-ME. CNPJ nº 21.465.353/0001-37	R\$ 3.864,70
CONTRATO Nº 020/2022-SMT:	Gráfica Iguaçu Ltda. CNPJ nº 20.949.657/0001-07	R\$ 8.950,00
CONTRATO Nº 021/2022-SMT:	J P F Gráfico e Editora Ltda. CNPJ nº 38.242.066/0001-60	R\$ 15.845,00
CONTRATO Nº 022/2022-SMT:	Lucabianco Com. e Confecção em acessórios descartáveis Ltda. CNPJ nº 09.721.858/0001-10	R\$ 10.000,00
CONTRATO Nº 023/2022-SMT	Maria O S e Silva. CNPJ nº 22.823.245/001-51	R\$ 11.480,00
CONTRATO Nº 024/2022-SMT	Rodrigo Luis Giolito Bizerril. CNPJ nº 09.652.696/0001-05	R\$ 840,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 18/8/2022 à 31/12/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Titular - Leandro Conceição Valente da Silva, e Substituto - Patrick de Lima Rodrigues . Portaria nº 016/2022-GAB/SMT.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022-SMT, da Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SMT e dos Contratos, cujo objeto é contratação de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume da Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 24/8/2022, às 13h43, através do memorando nº 061/2022-SMT, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O presente certame foi instruído observando as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Municipal nº 706/2021, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Consta na pasta os seguintes documentos:

FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Termo de autuação do Processo Administrativo nº 2022013, no dia 30/06/2022 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 056/2022- NAF/SMT, de 11/02/2022, solicitando ao Ordenador de despesas processo licitatório para contratação de serviços gráficos (anexo)(fls. 2/4);
- ✓ Material para tiragens solicitados pelos setores; (fls. 5/11)

- ✓ Memorando nº 552/2021- COMPRAS/SMT, de 23/12/2021, encaminhando planilhas referente aos materiais necessários; (fl. 12)
- ✓ Memorando nº 559/2021- DET/SMT, de 30/12/2021, encaminhando planilhas COM quantitativos dos materiais a serem utilizados; (fl. 13)
- ✓ Pesquisa de preço, realizada com as empresas: JR do Nascimento Eireli; Francisco Geraldo da Cruz Galvão; William Santos da Silva-STARTAP; (fls. 14/22);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média - Cotação 00021/22, no dia 27/04/2022 (fl. 23/25);
- ✓ Portaria nº 016/2022-GAB/SMT, de 9 de maio de 2022, de designação dos fiscais de contrato: Titular - Leandro Conceição Valente da Silva, e Substituto - Patrick de Lima Rodrigues (fl. 26);
- ✓ Memorando nº 021/2022- NAF/SMT, de 12/05/2022, de solicitação de serviços gráficos (fl. 27)
- ✓ Nota Técnica nº 010/2021, no dia 24/5/2022 (fls. 28/30);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, no dia 27/06/2022 (fl. 31);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2056, autorizada em 27/06/2022 no valor da reserva de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil, e setecentos reais) (fl. 32);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2057, autorizada em 27/06/2022 no valor da reserva de R\$ 9.700,00 (nove mil, e setecentos reais) (fl. 33);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2095, autorizada em 27/06/2022 no valor da reserva de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil, e trezentos reais) (fl. 34);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, no dia 30/06/2022 (fl. 35);
- ✓ Solicitação de Materiais/Serviços - Cotação nº 00021/22, no dia 27/04/2022 (fl. 36);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média - Cotação 00021/22, no dia 27/04/2022 (fl. 37/39);
- ✓ Justificativa para contratação, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 30/06/2022 (fls. 40/41);
- ✓ Autorização para licitar, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 30/06/2022 (fl. 42);
- ✓ Decreto nº 009/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Paulo Jesus da Silva (fl. 43);
- ✓ Termo de Referência do objeto, autorizado pelo Ordenador de despesas, no dia 30/06/2022 (fls. 44/52);
- ✓ Portaria nº 003/2022-SEMAG, que designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio da SEMAG e sua publicação no FAMEP (fls. 53/54);
- ✓ Minuta do Edital e seus respectivos anexos (fls. 55/85);
- ✓ Publicação no dia 19/07/2022 da Portaria nº 016/2022-GAB/SMT que designação dos fiscais de contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.051, página 76 (fls. 86/87);
- ✓ Parecer Jurídico nº 106/2022-SEMAG/NTCL/WP, de 18/07/2022, emitido pelo Consultor Jurídico do Município - Wallace Pessoa Oliveira, que em conclusão "[...] ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2022 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a este Consultor Jurídico manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado o prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos." (fls. 88/94);

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022-SMT e seus respectivos anexos (fls. 95/125);
- ✓ Publicação no dia 21/07/2022 do Aviso de Licitação no DOU - Seção 3, Nº 137, página 240, e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3041, página 117 (fls. 126/128);
- ✓



- ✓ Documentos de habilitação e credenciamento apresentados pelas empresas: E da Silva Reis-ME, Gráfica Iguazu Ltda, J P F Gráfico e Editora Ltda, Lucabianco Com. e Confeção em acessórios descartáveis Ltda, Maria O S e Silva, e Rodrigo Luis Giolito Bizerril: proposta de preços inicial; Declaração de elaboração independente de proposta; Carta de apresentação da Documentação; Declaração de enquadramento como Microempresa ou empresa de pequeno porte; Alteração contratual da empresa; Termo de Autenticação; Declaração de Adimplência-Prefeitura de Mojuí dos Campos; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Ficha de Inscrição Cadastral-FIC; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Certificada de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do estado do Pará; Certidão Negativa de Débitos -Prefeitura de Mojuí dos Campos; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Judicial Cível Negativa-TJ/PA; Balanço Patrimonial-2021; Atestado de Capacidade Técnica; Certidão Negativa de Improbidade e Administrativa e Inelegibilidade-Conselho Nacional de Justiça; Certidão Negativa - Tribunal de Contas da União-TCU; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU: E da Silva Reis-ME; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU: Eliabe da Silva Reis; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos Tributários Negativa, estado de Minas Gerais, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos- Prefeitura de Ipatinga, Certidão Cível-TJ/MG; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU - Gráfica Iguazu Ltda; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU: Mauro Nunes Pereira; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Positiva com efeitos de Negativa - Prefeitura de Marituba, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU - J P F Gráfico e Editora Ltda; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU: Matheus Lemos da Silva Santos; Certidão Negativa de Débitos - Prefeitura de Pinhais, Certidão Negativa Cível - TJ/Paraná, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU - Lucabianco Com. e Confeção em acessórios descartáveis Ltda, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU: Marilza Cardoso Lucas Sette e Marise Teixeira de Freitas Bianco; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do estado do Pará, Certidão Negativa de Débitos - Prefeitura de Juruti, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU - Maria O S e Silva; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU: Maria Orzila da Silva e Silva; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários do estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos - Prefeitura de Campinas, Certidão Cível-TJ/SP, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União-TCU - Rodrigo Luis Giolito Bizerril; (fls. 129/359);
- ✓ Vencedores do Processo: E da Silva Reis-ME, Gráfica Iguazu Ltda, J P F Gráfico e Editora Ltda, Lucabianco Com. e Confeção em acessórios descartáveis Ltda, Maria O S e Silva, e Rodrigo Luis Giolito Bizerril (fl. 360/361);
- ✓ Proposta de Preços Readequadas apresentados pelas empresas: E da Silva Reis-ME, Gráfica Iguazu Ltda, J P F Gráfico e Editora Ltda, Lucabianco Com. e Confeção em acessórios descartáveis Ltda, Maria O S e Silva, e Rodrigo Luis Giolito Bizerril (fl. 362/372);
- ✓ Ata Final da Sessão Pública, no dia 04/08/2022 (fls. 373/399);
- ✓ Termo de Adjudicação, assinado no dia 04/08/2022 (fls. 400/404);
- ✓ Termo de Homologação, assinado no dia 04/08/2022 (fl. 405/408);
- ✓ Publicação dia 08/08/2022 do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2022 no DOU - Seção 3, nº 149, página 241; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3053, página 39 (fl. 409/410)

- ✓ Memorando nº 084/2022-CLC, de 09/08/2022, devolvendo o processo finalizado para secretaria (fl. 411);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº **007/2022-SMT**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-SMT - Processo Administrativo nº 2022013-SMT (fls. 412/417);
- ✓ Publicação no dia 17/08/2022 do Extrato da Ata de Registro de preços no DOU (fls. 418/419).

III. DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Constam na pasta 01 (uma) via da Ata de Registro de Preços:

✓ 01 (uma) via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SMT**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-SMT - Processo Administrativo nº 2022013-SMT, que tem por objeto o **Registro de preços para contratação de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT**. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) das empresas: E da Silva Reis-ME, Gráfica Iguazu Ltda, J P F Gráfico e Editora Ltda, Lucabianco Com. e Confecção em acessórios descartáveis Ltda, Maria O S e Silva, e Rodrigo Luis Giolito Bizerril. A presente Ata terá vigência de 12, a partir da sua publicação no FAMEP. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes de forma digital, no dia 08/08/2022 (fls. 412/417);

Foi publicado o Extrato da Ata de Registro de preços no dia 17/08/2022: no DOU - Seção 3, nº 156, página 271, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3060 (fls. 418/419);

IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam na pasta 01 (uma) via dos contratos abaixo relacionados:

✓ **CONTRATO Nº 019/2022-SMT**, celebrado com a empresa **E da Silva Reis-ME** - CNPJ nº 21.465.353/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, e 14 no valor total de **R\$ 3.864,70** (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e setenta centavos). (fls. 420/426)

✓ **CONTRATO Nº 020/2022-SMT**, celebrado com a empresa **Gráfica Iguazu Ltda** - CNPJ nº 20.949.657/0001-07, vencedora dos itens 22, 23, e 25 no valor total de **R\$ 8.950,00** (oito mil, novecentos e cinquenta reais). (fls. 427/433)

✓ **CONTRATO Nº 021/2022-SMT**, celebrado com a empresa **J P F Gráfico e Editora Ltda** - CNPJ nº 38.242.066/0001-60, vencedora dos itens 03, 04, 09, 10, 11, 18, 20 e 21 no valor total de **R\$ 15.845,00** (quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). (fls. 434/440)

✓ **CONTRATO Nº 022/2022-SMT**, celebrado com a empresa **Lucabianco Com. e Confecção em Acessórios Descartáveis Ltda** - CNPJ nº 09.721.858/0001-10, vencedora dos itens 17 no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil, reais). (fls. 441/447)

✓ **CONTRATO Nº 023/2022-SMT**, celebrado com a empresa **Maria O S e Silva** - CNPJ nº 22.823.245/001-51, vencedora dos itens 12, 13, 15, 16, 19, e 24 no valor total de **R\$ 11.480,00** (onze mil, quatrocentos e oitenta reais). (fls. 448/454)

✓ **CONTRATO Nº 024/2022-SMT**, celebrado com a empresa **Rodrigo Luis Giolito Bizerril** - CNPJ nº 09.652.696/0001-05, vencedora dos itens 08 no valor total de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais). (fls. 455/461)

O prazo de vigência e execução dos contratos será de **18/08/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Estão devidamente preenchidos com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E, por estarem em pleno acordo, as partes assinaram o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas no dia 18 de agosto de 2022.

Os extratos dos contratos foram devidamente publicados em 23 de agosto de 2022, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 160, página 275. (fl. 462)



V. CONCLUSÃO:

Diante da análise da Fase Preparatória, esta recebeu Parecer Jurídico nº 106/2022-SEMAG/NTCL/WP, de 18/07/2022, emitido pelo Consultor Jurídico do Município - Wallace Pessoa Oliveira (fls. 88 a 94), e Fase Externa constatou-se que no processo Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022-SMT, Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SMT, foi observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 206/2018, e na Lei nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no prosseguimento se deu a assinatura dos Contratos tendo observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estão aptos para gerarem despesas na municipalidade. **Recomendamos:** a publicação dos documentos no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no sistema contábil

Santarém-Pará, 06 de outubro de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

